



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00161 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares utilizando-se como recursos o superavit por fontes apurados no exercício de 2024 conforme demonstrado

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO		
02.30.01	GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.0074	Incentivo Ativ.Manifestacao Popular		
13.392.0074.2110	Ativ.Art.Cult.Folc.Civ.Hist.Religiosas		
3.3.90.39.00	392 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		24.000,00
	<i>2.719.000.0000</i>	<i>Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento</i>	<i>24.000,00</i>
02.33	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.33.01	F M A S		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0042	Programa de Acolhimento Institucional		
08.244.0042.2574	MANUTENÇÃO DA CASA LAR		
3.3.90.30.00	479 Material de Consumo		6.175,97
	<i>2.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>6.175,97</i>
TOTAL:		R\$	30.175,97

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

30.175,97

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 30 DE MAIO DE 2025

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: 642.140.796-04
SECRET. DE FAZENDA

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: 231.791.636-15
PREFEITO MUNICIPAL